



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 181 **DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário do Catete, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei (Federal) nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em especial o § 1º de seu art. 1º; de acordo com o disposto nas Resoluções nº 05/2025 e nº 06/2025, ambas do Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Catete; e considerando a necessidade de ser formalmente convocada, por ato do Poder Executivo, a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário do Catete,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, nos termos deste Decreto, a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário do Catete, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Conferência convocada nos termos do “caput” deste artigo deve receber ampla e prévia divulgação de forma a assegurar a máxima participação da sociedade.

Art. 2º O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário do Catete deve ser elaborado e aprovado pela respectiva Comissão Organizadora.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 181
DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

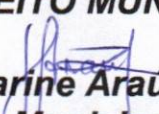
Parágrafo único. A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário do Catete deve ser constituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal da Saúde – SMS prestar apoio e assistência técnico-administrativa indispensáveis à organização e regular realização da Conferência convocada na forma deste Decreto.

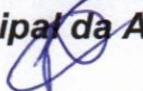
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

Rosário do Catete, 20 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Glícia Karine Araújo Fontes
Secretária Municipal da Saúde


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração


Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos